



Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 1
Ano 1978

Matrícula Nº 8644

Data: 24 de Maio de 1978

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, no bairro Glória, fazendo.....frente a S.O. com 140,00 metros, no lado par da rua Bananal, distando 210,00 metros da esquina desta com a rua Tutóia, medindo no lado S.E. 133,20 metros, confrontando-se com terras de Ernesto Landmann e no lado N.O. na extensão de 95,20 metros extrema com terras de Alfredo Bauer, fazendo o travessão dos fundos a N.E. com 135,80 metros com terras de Arno Luckow, contendo a área de 15.031,35 metros, quadrados;

PROPRIETÁRIO:- IVO ROOS, industrial, e sua mulher DARCY E. ROOS, do lar, brasileiros, casados, CPF em conjunto de nº 005.866.509-97., residentes nesta cidade a rua Otto Boehm, 756.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 36.389 fls. 125 livro 3/AC neste registro. Oficial do Registro Beatriz M. L. Lobo

R-1-8644:- Joinville 24 de Maio de 1978. **TRANSMITENTE**:- IVO ROOS, industrial, e sua mulher DARCY E. ROOS, do lar, brasileiros, casados, CPF em conjunto de nº 005.866.509-97 residentes nesta cidade a rua Otto Boehm, 756 neste ato representados por seu procurador o sr. ANIBALE STOLF, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 003.821.919-00 residente nesta cidade a rua dos Ginásticos, 150 conforme procuração lavrada às fls. 50 do livro 66 do 1º tabelião de notas desta comarca.-. **ADQUIRENTE**:- MARCIO STOLF, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 094.778.619-87 residente nesta cidade a rua Alexandre Boehler, 348 Edifício Conde D'Eu aptº 31; **TÍTULO**:- Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura Pública lavrada pelo tabelião Darcy Schroeder Cubas em data de 24 de Abril de 1978 às fls. 116/117 do livro nº 268.-. **VALOR**:- CR\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL-CRUZEIROS).- Oficial do Registro Beatriz M. L. Lobo

R-2-em 15 de outubro de 1.981

Pela escritura de 28 de setembro de 1.981, do Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº 286, fls.187), Tabelião Designado Rodrigo Octávio Lobo; O proprietário MARCIO STOLF e sua mulher VERONICA STOLF, professores, brasileiros, casados, CPF em conjunto sob nº 094.778.619-87, residentes nesta cidade; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **EMPREITEIRA DE OBRAS KRUEGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 82.606.492/0001-28, neste ato representada por seu Diretor Administrativo ERVINO KRUEGER, brasileiro, casado, construtor, inscrito no CPF sob nº 154.663.969-15, residente nesta cidade; pelo valor de CR\$ 1.500.000,00 (Hum-

L.D.S.,G:...../=-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS — 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Beatriz M. L. Lobo
Joinville — Santa Catarina



Continuação da Matrícula N.º 8.644

milhão e quinhentos mil cruzeiros).
Oficial Carli Suter

R-3:- Em, 23 de Novembro de 1.995.-
Conforme Mandado de Execução, Penhora, Avaliação e Registro, -
passado aos 28.09.1995, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara -
Cível desta Comarca, Dr. RODRIGO ANTÔNIO DA CUNHA, extraído -
dos autos n.º. 557/95; entre partes: Banco Mercantil de São Pau-
lo S/A-Matriz contra Empreiteira de Obras Kruguer Ltda. e Lou-
rival Kruger; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.- Valor:
R\$ 8.175,83.- (14:50hs).-Oficial Carli Suter

R-4:- Em, 07 de Junho de 1.996.-
Conforme Mandado de Execução, passado aos 24.11.1995, pelo MM.-
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. CARLOS ADIL-
SON SILVA, extraído dos autos n.º. 3167/95 de Execução, entre -
partes: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. contra LOURIVAL KRU-
GUER e ERVINO KRUGUER; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.
Valor:- R\$ 5.271,18.- (15:35hs).-Oficial Carli Suter

R-5:- Em, 19 de Setembro de 1.996.-
Conforme Mandado de Execução, Cédula de Crédito Comercial ou -
Industrial, passado aos 02.09.1996, pelo MM. Juiz de Direito -
da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. RODRIGO ANTÔNIO DA CUNHA, -
extraído dos autos do Processo/Mandado 3896020965,3 - Ação: -
Execução, entre partes: BANCO BANDEIRANTES S/A. (MATRIZ) contra
EMPREITEIRA DE OBRAS KRUEGER LTDA. e outro(s); fica o imóvel -
desta matrícula PENHORADO.- Valor: R\$ 122.310,28.- (14:15hs). -
Oficial Carli Suter

R-6:- Em, 22 de Abril de 1.997.-
Conforme Mandado de Registro de Penhora, passado aos 01.04.1997
pela MMA. Juíza de Trabalho no exercício da Presidência da 3ª -
Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, Dra. VERA MARI-
SA VIEIRA RAMOS, extraído dos autos do Processo 3ª JGJ-296/96,-
entre partes: ALBINO PINTO e outros contra EMPREITEIRA DE OBRAS
KRUEGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; fica o imóvel desta ma-
trícula PENHORADO. (16:45hs).-Oficial Carli Suter

R-7:- Em, 14 de Agosto de 1.997.-
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 27.06.1997

cont. na ficha 02...



Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02
Ano 1.997.

Matrícula Nº - 8.644 -	Data: 14 de Agosto de 1.997.-
pela MMA. Juíza do Trabalho Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, Dra. MARI ELEDA MIGLIORINI, extraído dos autos nº. 4ª JCJ-0946/95, entre partes:- NELSON JOSÉ FENRICH contra EMPREITEIRA DE OBRAS KRUEGER / LTDA.; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor do débito:- R\$ 6.651,19 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), valor este atualizado até 01.04.97.- (16:35hs).</u> -Oficial	
LCM.	
R-8:- Em, 27 de Agosto de 1.997.- Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos 30.07.1997, pelo MM. Juiz Federal Substituto na Primeira Vara desta cidade, Dr. MARCOS HIDEO HAMASAKI, extraído dos autos de Execução Fiscal - Processo nº. 97.0102376-5, entre partes: FAZENDA NACIONAL contra EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS KRUEGER LTDA.; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor do Débito:- R\$ 3.492,08 e demais cominações legais.</u> -(11:20hs).-Oficial	
LCM.	
R-9:- Em, 16 de Dezembro de 1.997.- Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos 10.11.1997, pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição desta cidade, SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 97.0104729-0, entre partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra EMPREITEIRA DE OBRAS KRUEGER LTDA.; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Avaliação do imóvel:- R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).</u> -(15:00hs).-Oficial	
LCM.	
R-10:- Em, 13 de Março de 1.998.- Conforme Mandado de Execução/Penhora/Avaliação/Registro/Intimação, passado aos 15.08.1996, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. RODRIGO ANTÔNIO DA CUNHA, extraído dos autos nº. 3896020964.5 - Execução, entre partes: BANCO BANDEIRANTES S/A. contra LOURIVAL KRUEGER e outros; fica o imóvel desta matrícula <u>PENHORADO</u> .- <u>Valor:- R\$ 32.854,07.- Avaliação do imóvel:- R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).</u> - Oficial	
LCM.	

OK

OK

Em nº 3333 cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CGC 83 545 350/0001-60
Joinville - Santa Catarina





Continuação da Matrícula Nº 8.644.

R-11:- Em, 27 de Maio de 1.998.-
Conforme Mandado Judicial, passado aos 20.05.1998, pelo MM. /
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. RODRIGO AN-
TÔNIO DA CUNHA, extraído dos autos do processo nº. 03896024679.
6 - Ação Execução, entre partes: BANCO BRADESCO S/A. contra /
EMPREITEIRA DE OBRAS KRUEGER LTDA.; ERVIO KRUGER e LOURIVAL KRU-
GER; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.- (14:40hs).-.-.-.-.
Oficial [assinatura]

Em 20.00 LCM.

R-12:- Em, 15 de Dezembro de 1.998.-
Em vista do Ofício nº. 645/98, -expedido em data de 06.11.1998, -
pela MMA. Juíza do Trabalho da 4ª Junta de Conciliação e Julga-
mento desta cidade, Dra. MARI ELEDA MIGLIORINI; fica o imóvel -
desta matrícula PENHORADO.- Avaliação do imóvel:- R\$ 90.000,00-
(Noventa mil reais).- (17:00hs).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Oficial [assinatura]

Em 8333 LCM.

AV-13:- Em, 14 de Abril de 1.999.-
Em vista do Ofício nº. 168/99, expedido em data de 05.04.1999, -
pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Junta de Conciliação e Julgamen-
to desta cidade, Dr. ANTÔNIO SILVA DO REGO BARROS; fica CANCELADA
DA a penhora, referente ao processo nº. 296/96, registrada no -
R-6 desta matrícula.- Dou fé:- (17:20hs).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Oficial [assinatura]

Em 20.00 LCM.

R-14:- Em, 20 de Julho de 1.999.-
Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos -
22.06.1999, pela Segunda Vara Federal desta cidade, extraído /
dos autos de Execução Fiscal nº. 99.0103182-6, entre partes:- /
FAZENDA NACIONAL contra EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA KRUEGER; fica
o imóvel desta matrícula PENHORADO.- Avaliação do imóvel:- R\$ -
200.000,00 (Duzentos mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Oficial [assinatura]

LCM.

R-15:- Em, 20 de Setembro de 1.999.-
Conforme Mandado de Execução Fiscal, passado aos 22.06.1999, pe-
lo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca,
Dr. RICARDO JOSÉ ROESLER, extraído dos autos nº. 038.99.007358-8
de Execução Fiscal-Município/Autarquias Municipais, entre partes
MUNICÍPIO DE JOINVILLE contra EMPREITEIRA MÃO DE OBRA KRUGER /
LTDA.; fica o imóvel desta matrícula PENHORADO.- Valor do débito
R\$ 5.862,36 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e /
trinta e seis centavos), data do cálculo: 11.11.1997, ref. débi-

cont. na ficha 03...



Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 03
Ano 1.999.

Matrícula Nº - 8.644 -	Data: 20 de Setembro de 1.999.-
to de ISS, conf. CDA 2.129/97.- <u>Avaliação do imóvel:- R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).</u> - Oficial <u>Cartão</u> LCM.	
<u>R-16:- Em, 21 de Outubro de 1.999.-</u> Conforme Carta de Arrematação, passada aos 04.10.1999, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. / RODRIGO ANTÔNIO DA CUNHA, extraída dos autos nº. 038.96.020 965-3 de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente entre partes: Banco Bandeirantes S/A. (matriz) contra Em- preiteira de Obras Krueger Ltda. e outro; o imóvel desta - matrícula foi <u>ARREMATADO</u> por: LUIZ ROBERTO KUNDE, brasilei- ro, casado, engenheiro, CPF 182.621.477-15, residente nesta cidade; pelo valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil / reais), em leilão do dia 30.10.1998.- (14:00hs).-.-.-.-.- Oficial <u>em R\$ 250,00</u> LCM.	
<u>AV-17-8.644:- Em, 04 de fevereiro de 2.002.-</u> Em vista do ofício nº. 69/2002 (recebido pelo correio em 29. 01.2002), expedido em 23.01.2002, pelo MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr. FERNANDO LUIZ DE SOUZA ERZIN- GER; fica <u>CANCELADA</u> a penhora registrada no R-12 desta ma- trícula.- Dou Fé.- Oficial <u>em R\$ 40,00</u> MAF.	
<u>AV-18:- Em, 02 de julho de 2.002.-</u> Conforme Mandado de Liberação de Penhora, passado aos 20.06. 2002, pela MMA. Juíza Federal da 1ª Vara da Circunscrição - Judiciária desta cidade, Dra. CRISTINA ROCHA; fica <u>CANCELADA</u> a penhora referente ao processo nº. 97.0102376-5, regis- trada no R-8 retro.- DOU FÉ.- Oficial <u>em R\$ 150,00</u> CRE.	
<u>AV-19:- Em, 17 de Setembro de 2.002.-</u> Em vista do Ofício nº. 2.0938/2002-GAB, expedido em data de 09.09.2002, pela MMA. Juíza Federal da 2ª Vara desta cidade Dra. Luísa Hickel Gamba; fica <u>CANCELADA</u> a penhora, referen- te ao processo nº. 99.0103182-6, registrada no R-14 desta - matrícula.- DOU FÉ.- Oficial <u>A RABAG 264,00</u> LCM.	
<u>AV-20-8.644:- Em, 19 de Fevereiro de 2.003.-</u> Em vista do Ofício nº 2.0077/2003-GAB, expedido aos 07.02.2 003 pela MMA. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara desta ci-	

cont.no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1º CIRCUNSCRIÇÃO
CGC 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina





Continuação da Matrícula nº 8.644-

dade, Dra. ERIKA GIOVANINI REIPKE, fica CANCELADA a penhora referente à execução fiscal nº 97-0104729-0, constante do R-9 desta matrícula.- DOU FÉ.-Oficial

a pagar R\$ 45,00 CG

R-21-8.644:- Em, 10 de março de 2.005.-

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00085-0, passada aos 03.02.2005, nesta cidade; emitida por PROGETTO COMERCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME., com sede nesta cidade, CNPJ nº 07.082.146/0001-72; o proprietário LUIZ ROBERTO KUNDE, retro qualificado - DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência PRINCIPE-SC., CNPJ nº 00.000.000/2497-00, ou a sua ordem para garantia de crédito de R\$ 62.574,00- (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), nas condições constantes do registro feito no Livro 3-Auxiliar, sob o nº 1.514-C, neste Cartório.-.....-Oficial

Em 10/03/05 AJK.

AV-22-8.644:- Em, 16 de maio de 2.005.-

Averba-se o CANCELAMENTO da hipoteca efetuada no R-21 desta matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, em data de 09.05.2005, arquivada neste Cartório.-DOU FÉ.-.....-Oficial

Em 16/05/05 CRE.-

R-23-8.644:- Em, 16 de maio de 2.005.-

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00104-0, emitida aos 20.04.2005, nesta cidade, emitida por: PROGETTO COMERCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME, com sede nesta cidade, CNPJ nº 07.082.146/0001-72, representado por VALDEMAR SOARES DE CASTRO, o proprietário LUIZ ROBERTO KUNDE, já qualificado, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S. A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência PRINCIPE-SC, CNPJ nº 00.000.000/2497 ou à sua ordem, para garantia do crédito de R\$. 62.574,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), nas condições constantes do registro feito no Livro 3-Auxiliar, sob nº 1.531-C, neste Cartório.-Oficial

Em 16/05/05 CRE.

AV-24-8.644:- Em, 27 de Novembro de 2.007.-

Averba-se o CANCELAMENTO da hipoteca efetuada no R-23, conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº.40/00104-0, passada aos 14.11.2007 e arquivada nesta 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville/SC.Prot.197.719 de 21.11.

cont. na ficha 04



Registro
de Imóveis
Joinville

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua XV de Novembro, 817
Centro - Joinville - SC
www.1rjoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 04

Ano 2.007

Matrícula Nº ~~8.644~~ Data: 27 de Novembro de 2.007.
2007.-DOU FÉ.....
Oficial

Dr. FN 54, 20 ARO

AV.25-8.644: - Em 25 de Outubro de 2010. - **Cancelamento de penhora.**

Conforme Ofício nº 5278/10, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nivaldo Stankiewicz, em data de 06/10/2010, nos autos do processo nº AT 946/95, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no R.7 supra. Protocolo: 218.733 de 20 de Outubro de 2010.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.26-8.644: Em 01 de Novembro de 2012. **Alteração de Confrontações.**

Conforme requerimento da parte interessada, acompanhado da Certidão nº UCT - 3415-12, da Prefeitura Municipal de Joinville, esse imóvel passou a compreender: fazendo frente ao sudoeste, para terras de G.W.S Participações Ltda - s/nº, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha ao leste, para rua Bananal e com terras de Johni Richter - s/nº, Maria Eduarda Berg Gayoso Neves - s/nº (anterior Ernesto Landmarin), pelo lado esquerdo de quem da rua olha ao oeste, com terras de G.W.S Participações Ltda - s/nº (anterior Alfredo Bauer), fazendo travessão de fundos ao norte, para a rua Vereador Levino Dressel e com terras de Maria Celia Bernardo de Deus - edificação nº 805, Wally Liermann - edificação nº 817, Miguel Angel Danielle - edificação nº 48, Rene Rau - edificação nº 36, Marcos Stadelhofer - edificação nº 511, rua Corcovado, Salvir Francisco Felipe - edificação nº 510 (anterior Arno Luckow). Imóvel cadastrado sob nº 09.20.30.74.2118.001/002. Protocolo: 240.571, 31 de Outubro de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.27-8.644: Em 09 de Dezembro de 2014. **Qualificação.**

Luiz Roberto Kunde é casado, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Maria Lúcia Bueno de Campos Kunde, CPF 004.355.689-22. A presente averbação é feita em virtude do requerimento da parte interessada, instruído de certidão de casamento, registrada sob o nº 6656, fls. 013, do livro nº 030, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Bárbara d'Oeste-SP. Protocolo: 265.770, 14 de Novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRU93510-9MRD.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.28-8.644: Em 09 de Dezembro de 2014. **Divórcio.**

Conforme averbação realizada na certidão de casamento do assento nº 6656, fls. 013, do livro nº 030, do Registro Civil de Santa Bárbara d'Oeste-SP, é feita a averbação do divórcio do casal Luiz Roberto Kunde e Maria Lúcia Bueno de Campos Kunde,

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

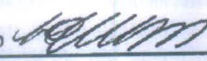


que voltou a se chamar Maria Lúcia Bueno de Campos. Protocolo: 265.770, 14 de Novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRU93511-30VH.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

R.-29-8.644: - Em 09 de Dezembro de 2014. - **Partilha.**

Transmitente: condomínio de Luiz Roberto Kunde e Maria Lúcia Bueno de Campos. Adquirente: **LUIZ ROBERTO KUNDE**, CPF 182.621.477-15, RG 2/R 124.541 SSI/SC, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na rua Euzébio de Queiroz, nº 287, apartamento 102, bairro Glória, neste município de Joinville. Conforme carta de sentença - processo nº 038.13.017331-0, expedida aos 26/09/2013, pelo MM. Juiz Rogério Manke, da 1ª Vara da Família da comarca de Joinville, este imóvel foi objeto de partilha, sendo que foi atribuído ao adquirente. FRJ: recolhido nos autos; e guia complementar: 0000.50020.1088.0310, recolhido o valor de R\$ 370,00, aos 05/12/2014. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 265.770, 14 de Novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1.040,00. Selo de fiscalização: DRU93512-TONZ.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

R.-30-8.644: - Em 09 de Dezembro de 2014. - **Alienação Fiduciária.**

Devedor: JACARELIS MODAS EIRELI EPP, CNPJ 04.173.510/0001-11, com sede na rua Visconde de Taunay, nº 235, loja 83, Centro, neste município de Joinville. Interveniante/Devedor Fiduciante: LUIZ ROBERTO KUNDE, CPF 182.621.477-15, CNH 01402015702 DETRAN/SC, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na rua Euzébio de Queiroz, nº 287, apartamento 102, bairro Glória, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DO LITORAL E NORTE CATARINENSE LTDA, UNICRED LITORAL E NORTE SC**, sociedade cooperativa, CNPJ 74.114.042/0001-90, com sede na rua Camboriú, nº 519, bairro Fazenda, no município de Itajaí/SC. Conforme o instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária de imóvel, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 557.000,00. Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Encargo Inicial: R\$ 10.406,48 e as demais variáveis, com incidência de correção monetária pelo CDI e acréscimo de juros fixos de 0,65% ao mês, calculados pelo método composto sobre o saldo devedor. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/01/2015. Vencimento da última parcela: 25/12/2024. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 696.800,00. Prazo de carência: o atraso no pagamento de duas ou mais parcelas, conferirá à credora do direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: 0000.50020.1084.6193, recolhido o valor de R\$ 520,00, em data de 20/11/2014. CND de Tributos Federais 36C9.0998.ADB8.5DA8 apresentada. CND do INSS 263912014-88888510 apresentada. Protocolo: 265.770, 14 de Novembro

Continua na ficha 05 ...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 05

Matrícula Nº 8.644

Data: 09 de Dezembro de 2014.

de 2014. Emolumentos: R\$ 1.040,00 Selo de fiscalização: DRU93513-07U2.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp *Lidiane Hepp*

AV.-31-8.644: - Em 11 de Agosto de 2016. - **Alteração de Razão Social.**

Conforme requerimento dos representantes legais, instruído com a ata sumária de assembleia geral extraordinária, datada de 20/05/2015, a Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários do Litoral e Norte Catarinense Ltda - Unicred Litoral e Norte SC passou a designar-se **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Leste de Santa Catarina e do Paraná Ltda - Unicred Leste SC-PR**. Protocolo: 286.250, 27 de Julho de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EJD62077-IUHF - R\$ 1,70.

Substituta - Lidiane Hepp *Lidiane Hepp*

AV.-32-8.644: - Em 11 de Agosto de 2016. - **Alteração de Razão Social.**

Conforme requerimento dos representantes legais, instruído com a ata sumária de assembleia geral extraordinária, datada de 18/11/2015, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Leste de Santa Catarina e do Paraná Ltda - Unicred Leste SC-PR passou a designar-se **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Leste de Santa Catarina e do Paraná Ltda - Unicred União**. Protocolo: 286.250, 27 de Julho de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EJD62079-EUSS - R\$ 1,70.

Substituta - Lidiane Hepp *Lidiane Hepp*

AV.-33-8.644: - Em 21 de Fevereiro de 2017. - **Cancelamento de penhora.**

Conforme decisão, firmada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Yhon Tostes, em data de 27/08/2014, nos autos do processo nº 0020965-81.1996.8.24.0038, da 1ª Vara de Direito Bancário da comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.5 supra**. Protocolo: 292.895, 17 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EOE07943-O23B - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli *Natacha Micaela Dias Bertolli*

AV.-34-8.644: - Em 27 de Abril de 2017. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 09.20.30.74.2118.0001, conforme comprova guia de ITBI nº. 3489/2017 expedida aos 10/04/2017. Protocolo: 294.912, 25 de Abril de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EOL96440-58SQ - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli *Natacha Micaela Dias Bertolli*

AV.-35-8.644: - Em 27 de Abril de 2017. - **Consolidação da propriedade.**

Proprietário consolidado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO LESTE DE SANTA CATARINA E DO**

Continua no verso ...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina



Continuação da Matrícula N° 8.644

05v

PARANÁ LTDA - UNICRED UNIÃO, sociedade cooperativa, CNPJ 74.114.042/0001-90, com sede na rua Camboriú, nº 519, bairro Centro, no município de Itajaí/SC. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciário e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 3.387.200,00, mediante a guia nº 3489/2017. FRJ: 0000.50020.1315.5396, recolhido o valor de R\$ 660,00, em 24/04/2017. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 294.912, 25 de Abril de 2017. Emolumentos: R\$ 439,15. Selo de fiscalização: EOL96441-U98A - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli *Natacha Micaela Dias Bertolli*

AV.-36-8.644: - Em 27 de Abril de 2017. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária por Consolidação da Propriedade.**

Tendo em vista a consolidação da propriedade registrada na Av.35, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária, constante no **R.30** supra. Protocolo: 294.912, 25 de Abril de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EOL96439-3SIU - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli *Natacha Micaela Dias Bertolli*

AV.-37-8.644: - Em 11 de Setembro de 2018. - **Alteração de Razão Social.**

Conforme requerimento do representante legal, instruído com a ata sumária de assembleia geral ordinária e extraordinária, datada de 26/04/2017, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Leste de Santa Catarina e do Paraná LTDA - UNICRED UNIÃO passou a designar-se Cooperativa de Crédito do Leste de Santa Catarina e do Paraná LTDA - UNICRED UNIÃO. Protocolo: 311.239, 22 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FEW66584-COU0 - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Josiane A. P. Luciano*

AV.-38-8.644: - Em 11 de Setembro de 2018. - **Leilões Negativos.**

Conforme requerimento da parte interessada, datado de 29/08/2018, instruído de Auto de Primeiro Público Leilão e Auto de Segundo Público Leilão, datados de 30/05/2017 e 06/06/2017, ambos lavrados por Rogério Damiani, Leiloeiro Público Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram negativos, ficando o imóvel na propriedade de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO LESTE DE SANTA CATARINA E DO PARANÁ LTDA - UNICRED UNIÃO**, sociedade cooperativa, CNPJ 74.114.042/0001-90, com sede na rua Camboriú, nº 519, bairro Fazenda, no município de Itajaí/SC. Protocolo: 311.239, 22 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FEW66583-YSLC - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Josiane A. P. Luciano*





Registro
de Imóveis
Joinville

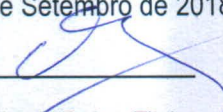
Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua XV de Novembro, 817
Centro - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 8.644 (até Av.38)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 11 de Setembro de 2018.

- 

 Bianca Castellar de Faria – Titular
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini – Substituta
 Marina da Silva – Escrevente Substituta
 Letícia Luiza Krüger - Escrevente de Certidão
 Carina da Silva Pires - Escrevente de Certidão
 Munique Cristina da Silva - Escrevente Registral

- Joseane A. P. Luciano – Escrevente de Certidão
 Valentine Bevilaqua - Escrevente Operacional
 Thamires Siedschlag – Escrevente Operacional
 Sirlene de Sousa Santos - Escrevente de Atendimento
 Patricia Correa - Escrevente de Atendimento
 Jaciara de Souza Klug - Escrevente de Atendimento

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,90

Total: R\$ 1,90

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FEW66908-N9JJ

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

